



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular aditivo ao Contrato nº 013/2024 celebrado em 20 de maio de 2024, cujo objeto consiste na contratação do remanescente da obra referente ao Processo Licitatório nº 011/2023, para conclusão dos serviços de reforma do prédio sede da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital,, oriundo da Dispensa nº 008/2024, as partes a seguir identificadas: a **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº131, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.147.415/0001-02, neste ato representado legalmente pelo Exmo. Sr. Presidente **RICARDO CARNEIRO DA SILVA**, residente e domiciliado à Rua PRFA Raquel de Moraes Fraga nº 031, bairro Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho – PE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4508707 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.350.664-53 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.551.578/0001-13**, sediado na Rua Coronel Izacio, 263 – Centro em Palmares/PE doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Gleice Kelly de Oliveira Lins,, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm em si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto na Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o Acréscimo de aproximadamente 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento) ao Contrato nº 013/2024, vinculado a Dispensa nº 008/2024, nos termos da Cláusula Décima Quarta do Instrumento Contratual, a contar de sua assinatura.

§ 1º O acréscimo se faz necessário em razão da reprogramação realizada, conforme anexo, com intuito de garantir maior eficiência e plena funcionalidade da obra.

§ 2º O fundamento legal para este acréscimo se encontra no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O acréscimo ora pactuado corresponde ao valor de **R\$ 41.242,52 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, elevando o valor global do contrato de **R\$ 594.375,97** (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sete



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

centavos) para **R\$ 635.618,49** (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 319/2024. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários à satisfação do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Atividade: 01.122.0132.1.1.0000 – Construção, ampliação e reforma das instalações da Câmara Municipal

Elemento de despesas: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições de Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME
GLEICE KELLY DE OLIVEIRA LINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF/MF:

CPF/MF:



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise Jurídica acerca do pedido de acréscimo de quantitativos ao Contrato nº 013/2024

Interessado: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Contratada: Oliveira Lins Engenharia e Projetos LTDA ME

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica referente ao pedido de acréscimo de quantitativos ao Contrato nº 013/2024, firmado entre a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho e a empresa Oliveira Lins Engenharia e Projetos LTDA ME, cujo objeto é a execução da reforma do prédio sede desta Casa Legislativa.

O pedido tem como base o Parecer Técnico elaborado pelo engenheiro Arcelino Monteiro dos Santos Neto, representante da empresa de fiscalização contratada pela Câmara, o qual aponta a necessidade de inclusão de novos serviços e alterações nos quantitativos inicialmente contratados. Esses ajustes foram identificados durante a execução da obra e incluem tanto demandas técnicas quanto solicitações da gestão da Casa Legislativa, com o objetivo de adequar o projeto às reais necessidades da Câmara.

O Relatório Técnico detalha que os serviços adicionais envolvem, entre outros: a execução de novas portas entre salas para adequação de novos gabinetes, reparos na cobertura com manta de alumínio e silicone, raspagem de pintura antiga na parte externa para melhor aderência da nova tinta, instalação de eletrodutos externos para rede lógica, troca de cabeamento elétrico, instalação de luminárias e reparos no transformador.

A inclusão desses itens implica um acréscimo de **R\$ 41.242,52**, correspondente a **10,42% do valor original do contrato**, elevando o montante total para **R\$ 635.618,49**. É importante ressaltar que, considerando o acréscimo realizado no **Primeiro Termo Aditivo**, de **39,30%**, a soma dos ajustes totaliza **49,72%**, o que permanece dentro do limite permitido pela legislação vigente.

O setor de contabilidade emitiu o Relatório de Análise de Acréscimo, no qual concluiu pela viabilidade financeira do aumento solicitado, destacando a compatibilidade com os recursos orçamentários da Câmara e a adequação aos parâmetros legais e contratuais.

Passo à análise.

II. ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

A possibilidade de acréscimos contratuais está expressamente prevista no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, cuja redação dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Ainda, o § 1º do mesmo artigo estabelece o limite geral de acréscimos em até 25% do valor inicial atualizado do contrato. No entanto, no caso de reformas, é permitida a ampliação desse percentual até o limite de 50%, que assim dispõe:

No caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite a que se refere o § 1º do artigo será de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

O acréscimo solicitado, no valor de **R\$ 41.242,52**, representa **10,42%** sobre o valor da planilha contratada, que somado ao acréscimo realizado no **1º Termo Aditivo**, de **39,30%**, totaliza um acumulado de **49,72%**, mantendo-se dentro do limite legal permitido.

O contrato original firmado entre as partes também prevê a possibilidade de alterações em seus quantitativos. A **Cláusula Décima Quarta** do Instrumento Contratual dispõe sobre a possibilidade de acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, garantindo segurança jurídica à realização do presente aditivo.

Conforme relatado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro responsável pela fiscalização, as alterações propostas são decorrentes de necessidades identificadas durante a execução da obra, bem como de solicitações da gestão da Câmara para adequação dos espaços e melhoria na funcionalidade do prédio.

Os serviços adicionais incluem a execução de novas portas para salas conjugadas, reparos na cobertura, substituição de cabeamentos elétricos, instalação de novas luminárias, reparos no transformador e ajustes na rede lógica, entre outros, todos devidamente detalhados na planilha técnica apresentada.

Essas alterações são imprescindíveis para garantir a continuidade e a conclusão da reforma, assegurando que o prédio atenda às necessidades estruturais e funcionais da Câmara, indispensáveis para o desempenho das atividades legislativas e administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

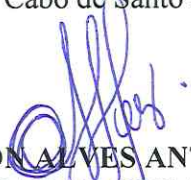
O setor de contabilidade confirmou a viabilidade financeira do acréscimo, destacando que o valor está dentro das disponibilidades orçamentárias da Câmara e em conformidade com os limites contratuais e legais.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, opina-se pelo DEFERIMENTO do acréscimo ao Contrato nº 013/2024, observando-se os dispositivos legais aplicáveis e as orientações constantes deste parecer.

Este é o parecer, que submeto à apreciação superior.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 05 de dezembro de 2024.


DR. HELLYSON ALVES ANTUNES DE OLIVEIRA
PROCURADOR-GERAL DA CÂMARA
OAB/PE nº 38.100
Mat. 6976101



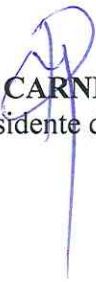
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal, e com fundamento no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, AUTORIZO o acréscimo ao Contrato nº 013/2024 – Dispensa nº 008/2024, firmado com a empresa **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, cujo objeto consiste na execução do remanescente de obra para conclusão dos serviços de reforma do prédio sede da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 05 de dezembro de 2024.


RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Contrato nº 013/2024 – Dispensa nº 008/2024

Contratada: OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME

Objeto: Contratação do remanescente da obra referente ao Processo Licitatório nº 011/2023, para conclusão dos serviços de reforma do prédio sede da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Assunto: Análise e Manifestação do Setor de Contabilidade e Procuradoria Jurídica sobre Justificativa do Fiscal do Contrato

Prezados,

Encaminho para análise as justificativas apresentadas pelo fiscal do Contrato nº 013/2024 – Dispensa nº 008/2024, referente ao pedido de aditivo requerido pela empresa de fiscalização contratada ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Informo que os fundamentos apresentados pela empresa de fiscalização, encontram-se devidamente anexados para subsidiar sua avaliação.

Solicito a manifestação formal da Procuradoria e do Setor de Contabilidade sobre a viabilidade jurídica e financeira do aditivo pleiteado, com o objetivo de subsidiar a decisão administrativa sobre a continuidade da execução contratual.

Aguardo o retorno para que possamos dar os encaminhamentos necessários.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de acréscimo

Contrato nº 013/2024 – Dispensa nº 008/2024

Contratada: OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME

Objeto: Contratação do remanescente da obra referente ao Processo Licitatório nº 011/2023, para conclusão dos serviços de reforma do prédio sede da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Sr. Presidente,

A presente Justificativa visar a fundamentar a realização de aditivo ao Contrato nº 013/2024.

Durante a execução das obras previstas no Contrato nº 013/2024, foram identificadas diversas necessidades de ajustes e adequações no projeto original, apontadas tanto pela equipe de fiscalização quanto pelos responsáveis da Casa Legislativa. Essas alterações surgiram como resultado de demandas operacionais e estruturais que precisaram ser atendidas para garantir a qualidade e funcionalidade do prédio sede da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O **Parecer Técnico** elaborado pelo engenheiro **Arcelino Monteiro dos Santos Neto**, da empresa de fiscalização contratada, detalha essas demandas, as quais incluem a inclusão de novos serviços e o aumento de quantitativos previstos no contrato inicial.

Os serviços acrescidos totalizam **R\$ 41.242,52**, correspondendo a um acréscimo de 10,42% no valor da planilha contratada. Com essa reprogramação (REPROGRAMAÇÃO 02), o valor final do contrato passará de **R\$ 574.500,12 para R\$ 615.742,64**, acumulando um acréscimo total de 49,72% desde o início do contrato.

Entre os serviços identificados, destaca-se a execução de novas portas para salas destinadas aos gabinetes conjugados, reparos na cobertura com aplicação de manta de alumínio e silicone, e a raspagem da pintura antiga nas áreas externas para assegurar melhor aderência da nova pintura. No que se refere à rede lógica, houve a inclusão de eletrodutos rígidos para áreas externas. Já na etapa de instalações elétricas, foi necessário substituir cabeamentos de 1,5 mm² e 2,5 mm², instalar um novo quadro de distribuição, caixas de passagem em alvenaria e luminárias de 60x60 no corredor superior, atendendo à solicitação da gestão. Também foram executados reparos no transformador e incluída a caixa F4 padrão CEL.PE, em conformidade com o projeto elétrico.

Além disso, foram ajustados os quantitativos de itens como alisar, pintura e emassamento de madeira, bem como disjuntores, cabeamento de 6 mm², eletrodutos e



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

luminárias. Essas alterações foram necessárias para atender às demandas surgidas durante a execução e estão detalhadas na planilha reprogramada anexa.

As alterações propostas encontram pleno amparo legal nos dispositivos da Lei nº 8.666/1993, em especial o art. 65, inciso I, alínea "b", que autoriza a modificação do contrato em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, e o §1º do mesmo artigo, que estabelece o limite de até 50% para acréscimos no caso de reforma.

Assim, considerando as justificativas técnicas e legais apresentadas, reforço a necessidade de formalização de aditivo contratual para incluir os serviços mencionados. Tais alterações são indispensáveis para o cumprimento pleno dos objetivos contratuais, assegurando a funcionalidade, segurança e durabilidade do prédio reformado.

Submeto esta justificativa às instâncias competentes para as providências necessárias à formalização do termo aditivo.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2024.

GEORGE SANTOS PIMENTEL
Fiscal do Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

REPROGRAMAÇÃO - 02

Contratada: Oliveira Lins Engenharia e Projetos LTDA	Dispensa nº:	002/2024	VINCULAÇÕES	% ADIÇÃO TOTAL	% SUPRESSÃO TOTAL	% SALDO TOTAL
CNPJ: 41.551.578/0001-13	Processo Licitatório nº:	011/2023	Tomada do Preço:	48,72%	% SUPRESSÃO 01	48,72%
Localização	Contrato nº:	012/2024	Processo Licitatório:	574.500,12	% SUPRESSÃO 02	39,30%
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE				615.747,64	% SUPRESSÃO 02	10,42%
OBJETO:				395.805,39	% SUPRESSÃO 02	41,242,52
REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE						
Nº da REPROGRAMAÇÃO						
2						

Item	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Gusto	Unitário	PREVISTA	MODIFICAD A	Quantidade	Saldo	Supressão	Adição	Percentual	PREVISTA	MODIFICADA	Adição	Supressão	Saldo
1.0	ADM LOCAL															
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			139,20	139,20						18.400,85	18.400,85			
1.2	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			417,60	417,60						19.250,71	19.250,71			
	SUB-TOTAL											37.660,56	37.660,56			
2.0	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES															
2.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²			20,00	20,00						42,40	42,40			
2.2	REMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²			26,21	26,21						1.652,80	1.652,80			
2.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²			271,45	271,45						1.495,69	1.495,69			
2.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²			102,65	102,65						389,04	389,04			
2.5	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²			83,77	83,77						1.129,22	1.129,22			
2.6	DEMOLUÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²			179,47	179,47						656,86	656,86			
2.7	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²			29,97	29,97						305,69	305,69			
2.8	REMOÇÃO DE JANELAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²			1,06	1,06						37,22	37,22			
2.9	RETRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UNID.			2,00	2,00						217,24	217,24			
2.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CARGA DE 0,80 m³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE 1)	T														
2.11	DEMOLUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	UNID.			67,94	67,94						348,53	348,53			
2.12	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovagem)	m²			14,64	14,64						310,95	310,95			
	SUB-TOTAL							931,41		931,41	1,435%	6.585,64	12.267,24	5.681,60	5.681,60	5.681,60
3.0	PISOS															
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	m²			212,58	212,58						16.406,92	16.406,92			
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM (FUROS HORIZONTAIS) (ESPESSURA 19 CM), JUNTAS DE 12 MM COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL, HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:8	M2			6,58	6,58						804,93	804,93			
3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM AF_07/2016	m²			30,64	30,64						523,64	523,64			
3.4	CONTRAPOISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM AF_07/2021	m²			3,64	3,64						413,76	413,76			
	SUB-TOTAL											18.149,25	18.149,25			
4.0	COBERTA															
4.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF_05/2017, PS	m²			168,36	168,36						7.029,03	7.029,03			
4.2	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2 - JÁ INSTALADA - M2	m²			113,70	113,70						11.351,81	11.351,81			
4.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO), AF_05/2017	m			317,28	317,28						837,62	837,62			
4.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²			420,75	420,75						1.594,64	1.594,64			
4.5	RETELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM, AF_09/2018	m²			393,80	393,80						5.221,79	5.221,79			
4.6		m²			220,29	220,29						21.877,00	21.877,00			



Geiziane Lins
Controlador

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE mat. 6575001.1

Engenheira Civil
CREA-PE 119875024

Item	Descrição dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantidade			Porcentual			Financeiro		
				PREVISTA	MODIFICAD A	SALDO	ADICÃO	SUPRESSÃO	ADICÃO	MODIFICADA	PREVISTA	SUPRESSÃO
4.7	RUFO EXTERNOINTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	R\$ 49,35	108,00	108,00	-	-	-	-	5.329,80	5.329,80	-
4.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALEIADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	R\$ 23,86	420,75	420,75	-	-	-	-	10.039,10	10.039,10	-
4.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTA EM POLICARBONATO NA COR AZUL, INCLUSIVE ESTRUTURA M2 - CABO DE SANTO AGOSTINHO	m²	R\$ 540,84	7,15	7,15	-	-	-	-	3.967,01	3.967,01	-
4.10	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	R\$ 62,48	420,75	420,75	-	-	-	-	26.288,46	26.288,46	-
4.11	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	W	R\$ 72,06	206,96	206,96	-	-	-	-	14.913,54	14.913,54	-
4.12	Conexão em alumínio - 30cm de cada lado, ex 0,8mm	m	R\$ 104,29	17,95	17,95	-	-	-	-	1.872,01	1.872,01	-
4.13	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 160 cm	m	R\$ 212,17	35,90	35,90	-	-	-	-	7.616,90	7.616,90	-
4.14	FORRO FIBRA MINERAL - 1,25 X 0,625 - PEÇA	UND	R\$ 30,25	412,00	412,00	-	-	-	-	12.463,00	12.463,00	-
4.15	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	R\$ 18,40	80,00	80,00	-	-	-	-	1.472,00	1.472,00	-
4.16	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	R\$ 22,89	10,00	10,00	-	-	-	-	228,90	228,90	-
	SUB-TOTAL					-	-	-	-	130.301,71	132.002,61	-
5.0	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS					-	-	-	-			-
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	R\$ 85,95	114,81	114,81	-	-	-	-	9.867,92	9.867,92	-
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014	m²	R\$ 4,64	474,67	474,67	-	-	-	-	2.202,47	2.202,47	-
5.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	m²	R\$ 25,05	393,15	393,15	-	-	-	-	10.084,30	10.084,30	-
5.4	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M2	R\$ 37,99	150,73	150,73	-	-	-	-	5.726,23	5.726,23	-
5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_09/2014	m²	R\$ 72,17	150,73	150,73	-	-	-	-	10.878,18	10.878,18	-
5.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS GESSO 7,0X5,0X6,6CM, ESPESSURA DE 7,0CM. AF05/2020	m²	R\$ 50,26	6,00	6,00	-	-	-	-	301,56	301,56	-
	SUB-TOTAL					-	-	-	-	39.060,66	39.060,66	-
6.0	ESQUADRIAS					-	-	-	-			-
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	R\$ 871,28	4,00	4,00	-	-	-	-	3.485,12	3.485,12	-
6.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	R\$ 456,12	16,00	16,00	-	-	-	-	7.297,92	7.297,92	-
6.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	R\$ 262,48	9,20	9,20	-	-	-	-	2.414,82	2.414,82	-
6.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	R\$ 46,90	16,00	16,00	-	-	-	-	750,40	750,40	-
6.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	R\$ 45,91	16,00	16,00	-	-	-	-	734,56	734,56	-
6.6	ALIZAR DE 7X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 37,72	180,00	310,00	-	-	-	-	6.789,60	11.693,20	4.903,60
6.7	PORTA DE ABRIR COM MOLHA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	R\$ 3.658,41	1,00	1,00	-	-	-	-	3.658,41	-	-
6.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021, PS	m²	R\$ 294,85	6,03	6,03	-	-	-	-	1.777,95	1.777,95	-
6.9	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, SEM ALIZAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SUB-TOTAL	m²	R\$ 692,81	15,00	15,00	-	-	-	-	26.908,78	10.392,15	10.392,15
						-	-	-	-	-	42.204,53	15.295,75

Fls. 244
Voto

Carla J. Almeida Junior
Engenheira Civil
CREA-PE 181087504

Item	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantidade				Percentual				Financeiro			
				PREVISTA	MODIFICAÇÃO	ADICÃO	SUPRESSÃO	SALDO	ADICÃO	SUPRESSÃO	PREVISTA	MODIFICADA	ADICÃO	SUPRESSÃO	SALDO
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS														
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_ 01/2016	UN	R\$ 134,97	22,00	22,00						2.899,34	2.969,34			
7.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF_ 01/2016	UN	R\$ 178,85	55,00	55,00						9.836,75	9.836,75			
7.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CHUMBAMENTO, AF_ 01/2016	UN	R\$ 162,11	17,00	17,00						2.755,87	2.755,87			
7.4	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF_ 01/2016	UN	R\$ 203,95	19,00	19,00						3.863,65	3.863,65			
7.5	LUMINÁRIA PAINEL DE LED 40 X 40 - UND - 32 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	R\$ 176,13	56,00	56,00						9.863,28	9.863,28			
7.6	LUMINÁRIA PAINEL DE LED 30 X 30 - UND - 25 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	R\$ 80,43	5,00	7,00	2,00		2,00	0,041%		402,15	563,01	160,86		160,86
7.7	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 400A	UN	R\$ 119,21	4,00	4,00						476,84	476,84			
7.8	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERIAS 0,60x0,60,5 M, AF_ 12/2020	UN	R\$ 318,72	13,00	13,00						4.143,36	4.143,36			
7.9	DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 186,46	1,00	1,00						189,46	189,46			
7.10	DISPOSITIVO DR. 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 170,29	1,00	1,00						170,29	170,29			
7.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	R\$ 786,64	3,00	3,00						2.359,92	2.359,92			
7.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	R\$ 477,82	3,00	3,00						1.433,46	1.433,46			
7.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	R\$ 332,01	3,00	3,00						996,03	996,03			
7.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	R\$ 58,35	12,00	12,00						700,20	700,20			
7.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	M	R\$ 7,87	3.408,75	3.408,75						26.826,86	26.826,86			
7.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2021	M	R\$ 80,49	104,50	104,50						8.411,21	8.411,21			
7.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2015	M	R\$ 8,50	220,00	220,00						1.870,00	1.870,00			
7.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 03/2023	M	R\$ 8,11	323,20	570,00	246,80		246,80	0,508%		2.621,15	4.622,70	2.001,55		2.001,55
7.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2015	M	R\$ 13,46	117,50	117,50						1.581,55	1.581,55			
7.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	R\$ 12,40	30,00	30,00						372,00	372,00			
7.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	R\$ 13,70	71,00	71,00						972,70	972,70			
7.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	R\$ 15,28	24,00	34,00	10,00		10,00	0,039%		366,72	519,52	152,80		152,80
7.23	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	R\$ 71,16	1,00	1,00						71,16	71,16			
7.24	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	R\$ 81,81	7,00	7,00						572,67	572,67			
7.25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	R\$ 89,34	5,00	10,00	5,00		5,00	0,113%		446,70	893,40	446,70		446,70
7.26	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	R\$ 98,97	1,00	1,00						98,97	98,97			
7.27	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	R\$ 428,74	1,00	1,00						428,74	428,74			
7.28	DISJUNTOR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 89,84	1,00	1,00						89,84	89,84			
7.29	DISJUNTOR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 124,32	1,00	1,00						124,32	124,32			
7.30	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020	UN	R\$ 77,05	4,00	4,00						308,20	308,20			

Handwritten signature and notes:
 1. ...
 2. ...
 3. ...

Stamp:
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 181875/2024

Item	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantidade				Porcentual				Financeiro				
				PREVISTA	MODIFICADA	ADICAO	SUPRESSAO	SALDO	ADICAO	SUPRESSAO	PREVISTA	MODIFICADA	ADICAO	SUPRESSAO	SALDO	
7.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 10/2020	UN	R\$ 77,05	11,00	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-	847,55	-	-
7.32	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAO, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2020	M	R\$ 11,04	140,00	166,00	26,00	-	-	0,073%	-	-	-	-	1.545,60	1.832,64	287,04
7.33	ESCAVACAO MANUAL, DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m³	R\$ 95,79	11,25	11,25	-	-	-	-	-	-	-	-	1.077,64	1.077,64	-
7.34	REATERRO MANUAL, APLICADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m²	R\$ 58,07	10,88	10,88	-	-	-	-	-	-	-	-	631,80	631,80	-
7.35	ELETROCALHA PERFURADA, EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R\$ 74,24	58,85	58,85	-	-	-	-	-	-	-	-	4.369,02	4.369,02	-
7.36	FIASCO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	M	R\$ 7,36	79,60	79,60	-	-	-	-	-	-	-	-	587,45	587,45	-
7.37	CHUBREMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2015	M	R\$ 14,34	79,60	79,60	-	-	-	-	-	-	-	-	1.141,46	1.141,46	-
7.38	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 03/2023	M	R\$ 10,38	96,00	96,00	-	-	-	-	-	-	-	-	966,48	966,48	-
7.39	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 03/2023	M	R\$ 9,63	79,60	79,60	-	-	-	-	-	-	-	-	766,55	766,55	-
7.40	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 100 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	R\$ 50,59	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	202,36	202,36	-
7.41	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 100 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R\$ 60,57	27,00	27,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.635,39	1.635,39	-
7.42	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 100 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	R\$ 75,03	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	300,12	300,12	-
7.43	MASTE DE ATERRAMENTO 3/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2017	UN	R\$ 94,41	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-	944,10	944,10	-
7.44	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN European - linha Branco, 100kA	un	R\$ 189,11	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	378,22	378,22	-
7.45	CONECTOR GRAMPO PARALELO METALICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 09/2023	UN	R\$ 24,16	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-	241,60	241,60	-
7.46	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM² ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2017	M	R\$ 52,88	16,00	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-	846,08	846,08	-
7.47	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2017	M	R\$ 55,68	26,70	26,70	-	-	-	-	-	-	-	-	1.486,66	1.486,66	-
7.48	CAIXA DE INSPECÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	R\$ 43,67	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-	436,70	436,70	-
7.49	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA DE 4" PARA ELETRODUTO	UN	R\$ 9,74	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	19,48	19,48	-
7.50	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE, LISO DE 360 GRAUS, DE 4"	UN	R\$ 72,07	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	144,14	144,14	-
7.51	REPARO E MANUTENCAO DO TRANSFORMADOR - INCLUSO TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	UND	R\$ 2.577,47	1,00	1,00	-	-	1,00	-	0,651%	-	-	-	2.577,47	2.577,47	2.577,47
7.52	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m³	R\$ 202,69	1,00	1,00	-	-	1,00	-	0,051%	-	-	-	202,69	202,69	202,69
7.53	LUMINARIA PAINEL DE LED 60 X 60 - UND - 48 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R\$ 125,60	12,00	12,00	-	-	12,00	-	0,381%	-	-	-	1.507,20	1.507,20	1.507,20
7.54	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 03/2023	M	R\$ 3,76	90,00	90,00	-	-	90,00	-	0,085%	-	-	-	338,40	338,40	338,40
7.55	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 03/2023	M	R\$ 2,59	90,00	90,00	-	-	90,00	-	0,059%	-	-	-	233,10	233,10	233,10
7.56	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF. 12/2020	UN	R\$ 329,43	3,00	3,00	-	-	3,00	-	0,255%	-	-	-	988,29	988,29	988,29
7.57	CAIXA MOLDADA T4 SOB ENCOMENDA TIPO CEIPE - UND SUB-TOTAL	UN	R\$ 5.061,18	1,00	1,00	-	-	1,00	-	1,279%	-	-	-	117.879,07	117.879,07	13.957,28
8.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS															
8.1	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020	UND	R\$ 10,99	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	54,95	54,95	-
8.2	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020	UND	R\$ 30,52	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	91,56	91,56	-
8.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL, COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 10/2016	UN	R\$ 240,71	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	722,13	722,13	-
8.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURTO FRONTAL, COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020	UN	R\$ 594,47	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.188,94	1.188,94	-

70

Handwritten signature and notes in the right margin.



Item	Descrição dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantidade			Percentual			Financeiro		
				PREVISTA	MODIFICAÇÃO	ADICÃO	SUPRESSÃO	SALDO	ADICÃO	SUPRESSÃO	ADICÃO	SALDO
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	R\$ 4,08	1.547,43	1.547,43	-	-	-	-	-	-	-
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE. DUAS DEMOIS. AF. 06/2014	m²	R\$ 10,08	855,21	855,21	-	-	-	-	-	-	-
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMOIS. AF. 11/2016	m²	R\$ 16,10	1.427,52	1.427,52	-	-	-	-	-	-	-
10.4	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX. APLICAÇÃO EM TETO. UMA DEMÃO. LUXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	m²	R\$ 21,18	404,93	404,93	-	-	-	-	-	-	-
10.5	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX. APLICAÇÃO MANUAL EM TETO. DUAS DEMOIS. AF. 04/2023	m²	R\$ 12,61	404,93	404,93	-	-	-	-	-	-	-
10.6	FUNDO SELADOR ACRILICO. APLICAÇÃO MANUAL EM TETO. UMA DEMÃO. AF. 04/2023	m²	R\$ 5,11	404,93	404,93	-	-	-	-	-	-	-
10.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA. 2 DEMOIS. AF. 01/2021	m²	R\$ 16,49	87,66	171,36	83,70	0,346%	83,70	-	-	1.360,21	1.360,21
10.8	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX. APLICAÇÃO EM PAREDE. DUAS DEMOIS. LUXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	m²	R\$ 16,45	1.124,15	1.124,15	-	-	-	-	-	-	-
10.9	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX. APLICAÇÃO EM PAREDE. UMA DEMÃO. LUXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	m²	R\$ 10,90	855,21	855,21	-	-	-	-	-	-	-
10.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMOIS. AF. 05/2017	m²	R\$ 23,83	1.459,06	1.459,06	-	-	-	-	-	-	-
10.11	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA DEMÃO. AF. 05/2017	m²	R\$ 17,70	1.459,06	1.459,06	-	-	-	-	-	-	-
10.12	APLICAÇÃO MASSA ACRILICA PARA MADEIRA. PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF. 01/2021	m²	R\$ 17,54	67,20	104,16	36,96	0,164%	36,96	-	-	648,28	648,28
10.13	PINTURA DE PAREDE COM CAL DUAS DEMOIS.	M2	R\$ 5,66	363,18	363,18	-	-	-	-	-	-	-
10.14	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINGEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (TETO PERIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	m²	R\$ 26,95	120,00	120,00	-	-	-	-	-	-	-
	SUB-TOTAL											
11.0	REINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS											
11.1	RETRADA E REINSTALAÇÃO DE MAQUINA DE AR CONDICIONADO DE 9.00 BTUS.	UND	R\$ 291,22	10,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-
11.2	RETRADA E REINSTALAÇÃO DE MAQUINA DE AR CONDICIONADO DE 12.00 BTUS.	UND	R\$ 399,36	15,00	15,00	-	-	-	-	-	-	-
11.3	RETRADA E REINSTALAÇÃO DE MAQUINA DE AR CONDICIONADO DE 18.00 BTUS.	UND	R\$ 482,60	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-
11.4	RETRADA E REINSTALAÇÃO DE MAQUINA DE AR CONDICIONADO DE 24.00 BTUS.	UND	R\$ 624,05	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-
11.5	Desinstalação + Instalação de 3 Condensadoras de 48000 a 60000 Btus - Desinstalação + Instalação de 4 Condensadoras de 9000 a 24000 Btus - Remoção de 3 Condensadoras de 48000 a 60000 Btus - Remoção de 2 Condensadoras de 9000 a 12000 Btus - Incluso todo o material de instalação (cobre, cabeamento, gás, etc.) e mão de obra especializada.	UND	R\$ 14.051,52	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-
	SUB-TOTAL											
	TOTAL GERAL						10,42%				41.242,52	41.242,52

Handwritten signature and notes in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.



RECURSOS: PRÓPRIOS		Dispensa:	008/2024	VINCULAÇÕES:	
LOCAL: CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE		Processo Licitatório:	011/2023	Tomada de Preço:	001/2023
OBJETO: PROJETO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE		Contrato nº:	013/2024	Processo Licitatório:	011/2023

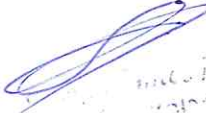
MEMORIA DA REPROGRAMAÇÃO 02							
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	TOTAL
2.0	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
2.12	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²					
	BLOCO GABINETES (PAREDE ENTRE BLOCO E PLENÁRIO)		22.50	7.00		1.00	157.50
	BLOCO GABINETES (MEIA PAREDE)		1.95	1.55		2.00	6.05
	DESCONTO JANELAS		1.20	1.00		-12.00	-14.40
	DESCONTO VÃO		1.95	1.55		-12.00	-36.27
	BLOCO GABINETES (PAREDE ENTRE BLOCO E AMPLIAÇÃO)		35.20	7.00		1.00	246.40
	DESCONTO JANELAS		1.20	1.00		-15.00	-18.00
	DESCONTO VÃO		1.95	1.55		-12.00	-36.27
	DESCONTO JANELAS		2.00	2.00		-2.00	-8.00
	BLOCO GABINETES (RAMPA)		3.00	7.00		1.00	21.00
	DESCONTO JANELAS		2.65	2.16		-1.00	-5.72
	BLOCO GABINETES (AO LADO RAMPA)		1.36	0.56		2.00	1.52
	BLOCO GABINETES (AO LADO RAMPA)		2.58	5.30		1.00	13.67
	BLOCO GABINETES (LATERAL 01)		6.60	7.00		1.00	46.20
	DESCONTO JANELAS		1.00	0.40		-1.00	-0.40
	DESCONTO JANELAS		1.20	1.00		-2.00	-2.40
	DESCONTO PORTA		0.80	2.10		-1.00	-1.68
	DESCONTO PORTA		0.70	2.10		-1.00	-1.47
	BLOCO ATRÁS PLENÁRIO		12.70	4.05		1.00	51.44
	DESCONTO JANELAS		7.90	0.50		-1.00	-3.95
	PAREDE AO LADO ARQUIVO VELHO		5.90	2.50		1.00	14.75
	ARQUIVO VELHO		13.40	2.50		1.00	33.50
	DESCONTO JANELAS		0.40	0.55		-1.00	-0.26
	DESCONTO JANELAS		0.40	0.56		-1.00	-0.22
	DESCONTO PORTA		0.80	2.10		-4.00	-6.72
	BLOCO PLENÁRIO (PAREDE ENTRE GABINETES E PLENARIO)		18.45	6.20		1.00	114.39
	DESCONTO JANELAS		0.60	4.40		-3.00	-7.92
	DESCONTO SALA MANUTENÇÃO		3.50	4.60		-1.00	-16.10
	DESCONTO SALA SOM		2.90	3.70		-1.00	-10.73
	JANELAS PLENARIO		0.40	4.00		6.00	9.60
	LAJE JANELAS PLENARIO		0.90	0.30		6.00	1.62
	BLOCO PLENÁRIO (FUNDOS)		6.20	3.20		1.00	19.84
	BLOCO PLENÁRIO (FUNDOS)		2.40	6.60		1.00	15.84
	BLOCO SALA MANUTENÇÃO		10.00	4.60		1.00	46.00
	DESCONTO PORTA		1.10	2.10		-1.00	-2.31
	BLOCO SALA SOM		9.55	3.70		1.00	35.34
	DESCONTO JANELA		0.80	1.55		-1.00	-1.32
	PAREDE AO LADO PLENÁRIO		4.20	4.30		1.00	18.06
	DESCONTO JANELAS		0.50	1.50		-2.00	-1.50
	BLOCO ESCADA LATERAL		5.90	7.00		1.00	41.30
	DESCONTO JANELAS		5.60	2.15		-1.00	-12.04
	BLOCO RECEPÇÃO (LATERAL 02)		15.90	4.10		1.00	65.19
	DESCONTO JANELAS		1.70	2.00		-1.00	-3.40
	DESCONTO JANELAS		1.50	3.00		-1.00	-3.00
	DESCONTO JANELAS		0.50	1.40		-2.00	-1.40
	DESCONTO JANELAS		0.45	0.50		-1.00	-0.41
	BLOCO RECEPÇÃO (LATERAL 02)		10.20	0.60		1.00	6.12
	BLOCO RECEPÇÃO (LATERAL 02)		13.20	0.60		1.00	7.92
	BLOCO RECEPÇÃO (LATERAL 02)		11.20	0.60		1.00	6.72
	BLOCO RECEPÇÃO (LATERAL 02)		11.20	0.60		1.00	6.72
	PAREDE FRONTAL EXTERNA GRANDE		4.20	16.30		1.00	68.46
	PAREDE FRONTAL EXTERNA		1.80	6.40		1.00	11.52
	PAREDE FRONTAL EXTERNA		1.00	3.40		1.00	3.40
	PAREDE FRONTAL EXTERNA		0.70	3.00		18.00	37.80
	DESCONTO VIDRO		7.00	3.00		-1.00	-21.00
	PAREDE FACHADA FRONTAL ESQUERDA		3.85	2.85		1.00	10.97
	PAREDE FACHADA FRONTAL ESQUERDA		8.45	3.95		1.00	33.38
	DESCONTO PORTA		1.40	2.80		-1.00	-3.92
	TOTAL						931.41
4.0	COBERTA						
4.15	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2					
	COBERTA PLENARIO		80.00				80.00
						SUB TOTAL	80.00
4.16	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN					
	COBERTA PLENARIO		10.00				10.00
						SUB TOTAL	10.00

Q



6.0	ESQUADRIAS					
6.6	ALIZAR DE 7X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M				
	KITS PORTAS NOVAS		15,00	10,00		150,00
	PORTAS NOVAS		16,00	10,00		160,00
					SUB TOTAL	310,00
6.9	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR. 80X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. SEM ALIZAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²				
	KITS PORTAS NOVAS		15,00	1,00		15,00
					SUB TOTAL	15,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.6	LUMINARIA PAINEL DE LED 30 X 30 - UND - 25 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND				
	TOTAL		7,00		1,00	7,00
					SUB TOTAL	7,00
7.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M				
	TOTAL		570,00		1,00	570,00
					SUB TOTAL	570,00
7.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN				
	TOTAL		34,00		1,00	34,00
					SUB TOTAL	34,00
7.25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN				
	TOTAL		10,00		1,00	10,00
					SUB TOTAL	10,00
7.32	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"). PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M				
	LATERAL 01		32,00		2,00	64,00
	LATERAL 02		25,00		2,00	50,00
	LIGAÇÃO		12,00		1,00	12,00
	LIGAÇÃO		20,00		2,00	40,00
					SUB TOTAL	166,00
7.51	REPARO E MANUTENÇÃO DO TRANSFORMADOR - INCLUSO TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	UND				
	TOTAL		1,00		1,00	1,00
					SUB TOTAL	1,00
7.52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²				
	CORREDOR ATRAS PLENARIO		1,00		1,00	1,00
					SUB TOTAL	1,00
7.53	LUMINARIA PAINEL DE LED 60 X 60 - UND - 48 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				
	CORREDOR SUPERIOR		12,00		1,00	12,00
					SUB TOTAL	12,00
7.54	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M				
	TOTAL		30,00		3,00	90,00
					SUB TOTAL	90,00
7.55	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M				
	TOTAL		30,00		3,00	90,00
					SUB TOTAL	90,00
7.56	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN				
	TOTAL		3,00		1,00	3,00
					SUB TOTAL	3,00
9.0	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REDE LÓGICA					
9.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"). PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M				
	LATERAL 01		32,00			32,00
	LATERAL 02		26,00			26,00
	FECHAMENTO		23,00		4,00	92,00
					SUB TOTAL	150,00
10.0	PINTURAS E ACABAMENTOS					
10.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²				
	PORTAS NOVAS		16,00	2,10	0,80	53,76

9


Anderson Moutinho das Santos Neto
Engenheiro Civil
CREA-PE 1819875024



	KITS PORTAS NOVAS		20,00	2,10	0,80	2,00	67,20
	PORTAS ANTIGAS		15,00	2,10	0,80	2,00	50,40
						SUB TOTAL	171,36
10.12	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²					
	PORTAS NOVAS		16,00	2,10	0,80	2,00	53,76
	PORTAS ANTIGAS		15,00	2,10	0,80	2,00	50,40
						SUB TOTAL	104,16


Arquiteto Montanara dos Santos Neto
Engenheiro Civil
CREA-PE 1819875024



CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

Contratada: Oliveira Lins Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ: 41.551.578/0001-13

Localização

CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

OBJETO:

REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

Dispensa nº:

008/2024

Processo Licitatório nº:

011/2023

Contrato nº:

013/2024

VINCULAÇÕES:

Tomada de Preço:

001/2023

Processo Licitatório:

011/2023

PLANILHA DE CUSTOS DE SERVIÇOS EXTRAS - REPROGRAMAÇÃO 02

BDI	18,58%
ORÇ. BASE	740.664,19
PLANILHA VENCEDORA	577.712,13
FATOR K	0,7800

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	S/BDI	BDI	FATOR / K	VALOR UNITARIO
1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OÇA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, SEM ALIZAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	COMPOSIÇÃO 01	749,05	1,1858	0,7800	692,81
1.2	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	7725 ORSE ABRIL 2023	6,60	1,1858	0,7800	6,10
1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	93008 SINAPI ABRIL 2023 NÃO DESONERADO	18,58	1,1858	0,7800	17,19
1.4	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	94226 SINAPI ABRIL 2023 NÃO DESONERADO	19,89	1,1858	0,7800	18,40
1.5	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	39961 SINAPI-I ABRIL 2023 NÃO DESONERADO	24,75	1,1858	0,7800	22,89
1.6	REPARO E MANUTENÇÃO DO TRANSFORMADOR - INCLUSO TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	UND	COMPOSIÇÃO 02	2786,68	1,1858	0,7800	2.577,47
1.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	COMPOSIÇÃO 03	219,14	1,1858	0,7800	202,69
1.8	LUMINARIA PAINEL DE LED 60 X 60 - UND - 48 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COMPOSIÇÃO 04	135,79	1,1858	0,7800	125,60
1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	91926 SINAPI ABRIL 2023 NÃO DESONERADO	4,07	1,1858	0,7800	3,76
1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	91924 SINAPI ABRIL 2023 NÃO DESONERADO	2,80	1,1858	0,7800	2,59
1.11	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	97892 SINAPI ABRIL 2023 NÃO DESONERADO	356,17	1,1858	0,7800	329,43
1.12	CAIXA MOLDADA F4 SOB ENCOMENDA TIPO CELPE-UND	UN	COTAÇÃO	5472,00	1,1858	0,7800	5.061,18

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

Contratada: Oliveira Lins Engenharia e Projetos LTDA
CNPJ: 41.551.578/0001-13

Localização

CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

OBJETO:

REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

Dispensa nº: 008/2024

Processo Licitatório nº: 011/2023

Contrato nº: 013/2024

VINCULAÇÕES:

Tomada de Preço: 001/2023

Processo Licitatório: 011/2023

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS - REPROGRAMAÇÃO 02

COMPOSIÇÃO 01		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	COEF.	NÃO DESONERADO	
CÓDIGO	TABELA		UND		PREÇO UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
100660	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, SEM ALIZAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,00000	7,63	
90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000	329,55	329,55
91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000	310,13	310,13
91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000	109,37	109,37
PREÇO TOTAL (unit.):						749,05

CÓDIGO: 91314 - TABELA SINAPI - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019-ADAPTADA

INSUMOS E COMPOSIÇÕES ADAPTADOS DA TABELA:
SINAPI DATA BASE ABRIL/2023 NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO 02		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	COEF.	NÃO DESONERADO	
CÓDIGO	TABELA	REPARO E MANUTENÇÃO DO TRANSFORMADOR - INCLUSO TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	UND		PREÇO UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00000	18,07	722,80
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	70,00000	22,97	1.607,90
3330	ORSE	Fornecimento de fita isolante nº 33	un	2,00000	23,96	47,92
10508	ORSE	Anel de amarração em silicone para isolador polimérico de 25 kv un	un	2,00000	20,23	40,46
431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	14,00000	15,75	220,50
3155	ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar M	M	12,00000	5,20	62,40
2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm un	un	7,00000	12,10	84,70
PREÇO TOTAL (unit.):						2.786,68

COMPOSIÇÃO 03		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	COEF.	NÃO DESONERADO	
CÓDIGO	TABELA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND		PREÇO UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,01170	738,03	8,63
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48110	20,00	9,62
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48110	25,69	12,36
39805	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00000	188,53	188,53
PREÇO TOTAL (unit.):						219,14

CÓDIGO: 101875 - TABELA SINAPI - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

INSUMOS E COMPOSIÇÕES ADAPTADOS DA TABELA:
SINAPI DATA BASE ABRIL/2023 NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO 04		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	COEF.	NÃO DESONERADO	
CÓDIGO	TABELA	LUMINARIA PAINEL DE LED 60 X 60 - UND - 48 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		PREÇO UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18330	20,00	3,67
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45180	25,69	11,61
	COTAÇÃO	PAINEL DE LED 40 X 40 - UND - 32 W	UN	1,00000	120,51	120,51
					PREÇO TOTAL (UNIT.):	
					135,79	

COEFICIENTES EXTRAÍDOS DA TABELA:

CÓDIGO: 97593 - TABELA SINAPI - LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E

INSUMOS E COMPOSIÇÕES ADAPTADOS DA TABELA:

SINAPI DATA BASE ABRIL/2023 NÃO DESONERADO

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 1819875024

[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

Contratada: Oliveira Lins Engenharia e Projetos LTDA	
CNPJ: 41.551.578/0001-13	
Localização	
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	
OBJETO:	
REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	
Dispensa n°:	
008/2024	
Processo Licitatório n°:	
011/2023	
Contrato n°:	
013/2024	
VINCULAÇÕES:	
Tomada de Preço:	
001/2023	
Processo Licitatório:	
011/2023	

PLANILHA DE COTAÇÕES - REPROGRAMAÇÃO 02

OBJETO DA COTAÇÃO	Nome da Empresa	CNPJ	Nome do Contato	telefone	Data da Cotação	valor da cotação	Mediana
CAIXA MOLDADA F4 SOB ENCOMENDA TIPO CELPE- UND	ELETRO PALMA	08.254.450/0001-12	EVARISTO	81-3224-3531	02/12/2024	R\$ 3.989,50	
	INCOMEL	10.483.586/0001-46	MÁRCIO	81-3771-6314	02/12/2024	R\$ 5.855,33	
	COMERCIAL ELETRICA P/LTDA.	47.960.950/1088-36	DAVI LUIZ	813479-7119	02/12/2024	R\$ 5.478,00	R\$ 5.478,00
OBJETO DA COTAÇÃO Luminária Plafon LED 48W - 60x60 Quadrado De Embutir Branco Frio 6000k - UND	SLED ME	15.436.940/0001-03	Nome do Contato	telefone	Data da Cotação	valor da cotação	Mediana
	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	10.483.586/0001-46	https://www.sustentaled.com.br/	(11) 9 6827-9897	02/12/2024	R\$ 124,99	
	Carrefour Comércio e Indústria Ltda;	45.543.915/0846-95	https://www.amazon.com.br/	81-3771-6314	02/12/2024	R\$ 120,51	
			https://www.carrefour.com.br	813479-7119	02/12/2024	R\$ 118,32	R\$ 120,51



Engenheiro Civil
CREA-PE 1319875024



ENGTOP

PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA.

PARECER TÉCNICO - REPROGRAMAÇÃO 02

Assunto: Vimos apresentar as justificativas técnicas das necessidades de reprogramação de custos celebrado entre Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho e a OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, referente ao processo licitatório nº 011/2023, dispensa nº 008/2024, contrato nº 013/2024, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE no município do Cabo De Santo Agostinho/PE.

Durante o decorrer das obras, foram identificados alguns pontos pela fiscalização, além de solicitações dos responsáveis da Casa Legislativa o que acarretou em mudanças e adequações nos projetos, e que já vinham sendo preparadas, gerando alterações na planilha contratada, tendo alguns serviços acrescidos, para melhor atendimento as necessidades.

No andamento da obra, surgiram algumas demandas de novos serviços não previstos, como por exemplo, a execução das novas portas entre as salas que serão os novos gabinetes conjugados. Na cobertura será executado alguns reparos com manta de alumínio e silicone, na pintura externa está sendo executada a raspagem das pinturas antigas para melhor aderência a nova tinta. Para a rede de lógica foi colocado o item de eletroduto rígido para a área externa.

Na etapa de instalações elétricas, onde está sendo executado todo a reforma da elétrica da câmara, surgiram algumas demandas como troca de cabeamento de 1,5 e 2,5 mm² onde não se permite rasgo de paredes. Instalação de novo quadro de distribuição para facilitar o encaminhamento da nova rede, além de caixas de passagem em alvenaria em locais pouco acessíveis para as caixas pré-moldadas. Houve também a inclusão de luminárias de 60x60 para o corredor superior a pedido da gestão, para ficar em conformidade com a recepção. A caixa F4 padrão CELPE conforme projeto elétrico foi acrescida, como também o reparo do transformador executado durante a instalação de nova rede geral de alimentação.

Os itens que tiveram quantitativos alterados como por exemplo alisar, pintura e emassamento de madeira, conforme aumento das portas, disjuntores, cabeamento de 6 mm², eletrodutos e luminárias conforme execução, que estão seguindo o projeto e demandas novas e juntamente com os itens novos estão especificados na planilha em anexo.

R



Os serviços acrescidos na planilha reprogramada equivalem à R\$ 41.242,52, representando uma adição de 10,42% na planilha contratada e 49,72% de adição total acumulada.

Sendo assim, somos favoráveis à reprogramação com acréscimo de custos desta adequação, pelas razões supracitadas, no valor de saldo a reprogramar de R\$ 41.242,52, tendo um percentual de saldo de 10,42%, onde o valor final da planilha após REPROGRAMAÇÃO 02 passará de R\$ 574.500,12 para R\$ 615.742,64.

Sem mais pelo momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de dezembro de 2024.

Arcelino Neto

Arcelino Monteiro dos Santos Neto
Engenheiro Civil
CREA-PE nº 181987502-4



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES



RELATÓRIO DA ANÁLISE DE REAJUSTE FINANCEIRO

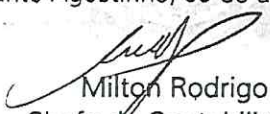
Em análise da solicitação que vem REQUERER SUA REPROGRAMAÇÃO DE CUSTOS para formalização do termo aditivo do contrato 013/2024, processo licitatório nº 011/2023 - cujo objeto da contratação é empresa de engenharia PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO).

1. OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, junto a empresa de fiscalização que presta serviço para esta casa legislativa denominada ENGTOP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, requerer a reprogramação de sua planilha inicial com acréscimo de itens e quantitativos.

Sendo assim o valor acrescido chega no percentual de 10,42%, esse sim o total de quantitativos nesse percentual chega no valor de R\$ 41.242,52, Porém, pelos Cálculos apresentados por este Departamento de Contabilidade, coincide com o valor encontrado com o parecer da empresa de fiscalização que se encontra em conformidade com o que está pactuado no contrato.

Diante do exposto e apresentado acima, vimos remeter a presente avaliação, ao gestor do contrato/ordenador de despesa, para sua ratificação, retificação e/ou indeferimento, tendo como premissa o fator gerador da boa execução contratual e fiscal.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2024.


Milton Rodrigo
Chefe de Contabilidade
MAT.: 6990501